

TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA
 Procuradora de Justiça
 MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS
 Procuradora de Justiça
 JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Procurador de Justiça
 HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
 Procurador de Justiça
 MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
 Procuradora de Justiça
 CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Procuradora de Justiça
 MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
 Procuradora de Justiça
 WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
 Procurador de Justiça
 SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
 Procurador de Justiça

Protocolo: 728498

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 3979/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o pleito da Promotora de Justiça Natural da 8.ª PJ Criminal de Belém, junto ao GAECO, datado de 26/10/2021; CONSIDERANDO os princípios constitucionais, em especial o da Indivisibilidade disposto no artigo 127, §1.º da Constituição Federal Brasileira c/c o disposto no artigo 18, IX, "f" da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO as atribuições de caráter geral criminal do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO; CONSIDERANDO o Procedimento Investigatório Criminal – PIC SIMP n.º 000009-130/2021, R E S O L V E:
 AUTORIZAR o Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO a prestar auxílio, nas investigações referentes ao Procedimento Investigatório Criminal – PIC n.º 000009-130/2021, em conjunto ou isoladamente, com o Promotor de Justiça Natural, conforme as solicitações protocolizadas neste Órgão Ministerial sob o n.º 16513/2021, no dia 05/11/2021, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as pessoas envolvidas, conforme o previsto na legislação competente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
 Belém, 12 de novembro de 2021.
 CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 728614

EXTRATO DA PORTARIA Nº 084/2021-CGMP/PA, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); R E S O L V E:
 Instaurar o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor do Membro do Ministério Público, matrícula funcional nº 999.389 MP/PA, pelos fatos constantes dos autos do Procedimento Disciplinar Preliminar – PDP n.º 024/2021-CGMP/PA.
 REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.
 GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 11 de novembro de 2021.
 MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
 Procurador de Justiça
 Corregedor-Geral do Ministério Público/PA

Protocolo: 728077

PORTARIA Nº 3947/2021-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, da PORTARIA Nº 2591/2021-MP/PJG, de 24 de agosto de 2021, que aprova a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas mensais do Ministério Público do Estado do Pará, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2021. R E S O L V E:
 I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma de Pagamento das despesas mensais do Ministério Público do Estado do Pará, do terceiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com os anexos constantes desta Portaria.
 II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
 BELÉM/PARÁ, 11 de novembro de 2021.
 CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

12101 – Ministério Público do Estado do Pará
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Adição de Quotas Orçamentárias Mensais para o 3º Quadrimestre de 2021
Anexo I – PORTARIA Nº 2591/2021-MP / PGJ de 24 de agosto de 2021
 Lei nº 9.105, de 21 de Julho de 2020
 R\$

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1494 – Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos						
Investimento		0,00	0,00	1.122.561,22	0,00	1.122.561,22
Obras e Instalações	0106	0,00	0,00	1.122.561,22	0,00	1.122.561,22
TOTAL GERAL		0,00	0,00	1.122.561,22	0,00	1.122.561,22

ANEXO II

12101 – Ministério Público do Estado do Pará
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas para o 3º Quadrimestre de 2021

Anexo II – PORTARIA Nº 2591/2021-MP / PGJ de 24 de agosto de 2021

Lei nº 9.105, de 21 de Julho de 2020
 R\$

GRUPO DE DESPESA/FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Investimento	0,00	0,00	1.122.561,22	0,00	1.122.561,22
0106 – Recursos Provenientes de Transferência – Convênios e Outros	0,00	0,00	1.122.561,22	0,00	1.122.561,22
TOTAL GERAL	0,00	0,00	1.122.561,22	0,00	1.122.561,22

Protocolo: 727998

EXTRATO DA PORTARIA N.º 33/2021/10ª PJ de Marabá

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000180-950/2021, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópoles do Incra, Marabá-PA. PORTARIA N.º 33/2021/10ª PJ de Marabá
 ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000180-950/2021
 Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar eventual situação de risco e/ou vulnerabilidade da adolescente T.S.M., de 15 anos de idade, bem como fazer os encaminhamentos para aplicar as medidas de proteção cabíveis.
 Marabá/PA, 06 de outubro de 2021.
 JANE CLEIDE SILVA SOUZA
 Promotora de Justiça
 Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 728175

EXTRATO DA PORTARIA N.º 35/2021/10ª PJ de Marabá

A 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000089-950/2021, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópoles do Incra, Marabá-PA. PORTARIA N.º 35/2021/10ª PJ de Marabá
 ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO n.º 000089-950/2021
 Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar eventual situação de risco e/ou vulnerabilidade das crianças E.N.V., de 9 anos de idade, A.S.N.V., de 08 anos de idade, e R.V.O., de 01 ano de idade, e dos adolescentes F.N.V., de 12 anos de idade, L.M.V.O., de 14 anos de idade, T.V.O., de 12 anos, e D.R.V.O., de 16 anos de idade, bem como aplicar as medidas de proteção cabíveis.
 Marabá/PA, 06 de outubro de 2021.
 JANE CLEIDE SILVA SOUZA
 Promotora de Justiça
 Titular da 10ª PJ da Infância e Juventude de Marabá

Protocolo: 728169

Extrato da PORTARIA Nº 001/2021 – MP/PJMA-PJE

O 1º Promotor de Justiça de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 001872–157/2020 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.
 PORTARIA Nº 001/2021 - MP/PJMA-1ªPJMA
 POLO ATIVO: PJ Eleitoral